



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1316, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU

Referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.SEAOF.GDGSET.GP. Nº 606** - O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante no Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho (RA 1.295/08), art.34, incisos XXII e XXXIII do art. 35 e no Processo TST nº 501.589/2008-8, RESOLVE - Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2007 a agosto de 2008, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000. Publique-se no D.O.U"; "**ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.n.º 664** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando os termos do Acórdão n.º 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, RESOLVE - Revogar a nomeação do candidato PEDRO ALBERTO LIMA JUNIOR, aprovado em 64º lugar para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 568, de 2/9/2008, publicado no DOU de 4/9/2008. Publique-se no DOU"; "**ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.n.º 665** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, RESOLVE - Tornar sem efeito a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 4/9/2008, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 568,

referente ao candidato ALMIR SANTANA SANTOS – 4º Portador de Necessidades Especiais, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em razão de sua desistência definitiva.

Publique-se no DOU”.

Brasília, 3 de novembro de 2008.

Ministro RIDER DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho